



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓTICA PARA A SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº. 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADA: TECMIDIAWEB EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Espanha, nº 631, Apt. 101, Sala 02, inscrita no CNPJ sob nº 09.049.228/0001-40, neste ato representado por seu Representante, Sra. **ELIANE DIAS LEITE**, brasileira, contadora, residente e domiciliada na Avenida Primeiro de Maio, 361/1, Bairro Centro, Charqueadas/RS, CEP: 96.745-000, portadora do RG nº 4057182786 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF nº 772.386.640-20.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente termo aditivo ao contrato, o qual se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Altera-se a Cláusula Primeira do contrato, passando a vigorar também com a seguinte redação:

1.1. Instalação de 100Mb de internet fibra ótica empresarial para o Prédio 2 da Prefeitura, cito a Rua Joaquim Vicente Maia, 815 Centro Arroio dos Ratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Altera-se a Cláusula Sétima, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação:

2.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** uma única vez o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente à instalação da rede de internet para não haver fidelidade de 12 meses.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

2.2. Já no tocante ao plano mensal, será pago o valor de R\$ 494, 85 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

2.3. As despesas empenhadas correrão por conta da rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

ORGÃO: 03

UNIDADE: 03.01

FUNCIONAL: 04.122.1208

PROJETO/ATIVIDADE: 2.019

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001

CÓDIGO REDUZIDO: 000059

Nº DO BLOQUEIO: 51/2020

2.3. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

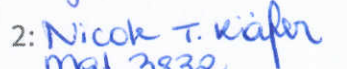
Arroio dos Ratos/RS, 14 de janeiro de 2020.


LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATADA


TECMÍDIAWEB EIRELI
CONTRATADA


EVERTON VIEIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

- 1: 
2: 
mat. 3832

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 14/01/2020.


Marcela M.V.M.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867